



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 081/2015

“Altera a Gratificação de Função, e dá outras providencias”

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o provimento da função de confiança é o conjunto de responsabilidade, tarefa ou atribuições, conferidas temporariamente a pessoa pertencente exclusivamente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, designados em comissão para este fim, os quais receberão gratificação para o desempenho da função;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal Nº. 12527/2011 denominado Lei de Acesso a informação, bem como regulamentada pela Resolução Nº. 043/2014, que estabelece o acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal e criação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta TAC, firmado em 17 de Agosto de 2015, entre o Ministério Público e esse Poder Legislativo, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sejam executadas as ações visando cumprir as Leis de Acesso à Informação e Transparência

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTOS, ocupante o cargo de CONTROLADOR para assessorar e acompanhar a Câmara Municipal no cumprimento da Lei de Acesso à Informação e Transparência.

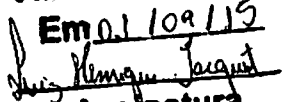
Art. 2º - Em virtude da designação do Art. 1º desta Resolução, altera a Gratificação do servidor de 40% (quarenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o valor da referência na forma prevista no § 3º do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398 de 22 de janeiro de 2009, tendo em vista à elevada complexidade e responsabilidade atribuída à função.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contidas na Resolução Nº. 063/2015, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2015.

Porto Murtinho, 01 de Setembro de 2015.


Ver. Sirley Pacheco

Presidente da Câmara Municipal

Afixado no Mural
Em 01/09/15

Assinatura

